



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 466

Página 1 de 36

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	22
Portarias	36

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 466

Página 2 de 36

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.572, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º- Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Pirangi, Estado de São Paulo para o exercício financeiro de 2018, nos termos do art. 165º, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, compreendendo:

I – O orçamento Fiscal referente os Poderes do Município e seus fundos da administração municipal direta.

II – O orçamento de seguridade social, abrangendo todos os órgãos;

Art. 2º- A receita total estimada nos orçamento fiscal e seguridade social, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$.31.300.000,00 (trinta e um milhões e trezentos mil reais), conforme quadro I demonstrado em anexo.

Orçamento Fiscal está fixado em R\$.20.084.000,00 (vinte milhões, oitenta e quatro mil reais);

Orçamento de Seguridade Social em R\$.11.216.000,00 (onze milhões, duzentos e dezesseis mil reais).

Parágrafo Único – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes

e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II – Resumo Geral da Receita.

RECEITAS CORRENTES.....R\$.34.135.000,00

Receita Tributária.....R\$. 3.932.000,00

Receita Patrimonial.....R\$. 224.000,00

Receita de Serviços.....R\$. 2.274.000,00

Transferências Correntes.....R\$.27.247.629,75

Outras Receitas Correntes.....R\$. 457.370,25

RECEITAS DE CAPITAL.....R\$. 1.011.000,00

Alienação de Bens.....R\$. 100.000,00

Transferências de Capital.....R\$. 911.000,00

Total da Receita Bruta.....R\$.35.146.000,00

(-) Deduções para Formação do FUNDEB.....R\$. 3.846.000,00

Total da Receita Líquida.....R\$.31.300.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções, subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

a)Orçamento Fiscal

01 - Legislativo.....R\$. 1.012.000,00

02 - Executivo.....R\$.19.072.000,00

Total do Orçamento Fiscal.....R\$.20.084.000,00

b)Orçamento da Seguridade Social

01 - Legislativo.....R\$. 18.000,00

02 - Executivo.....R\$.11.198.000,00

Total do Orçamento da Seguridade Social.....R\$.11.216.000,00

Total Geral da Despesa do Município.....R\$.31.300.000,00

POR FUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal

01 - Legislativa.....R\$.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 466

Página 3 de 36

1.012.000,00	758.000,00
04 – Administração.....R\$.	365 – Educação Infantil.....R\$.
3.803.000,00	3.339.000,00
12 – Educação.....R\$.	367 – Educação Especial.....R\$.
9.479.000,00	262.000,00
13 – Cultura.....R\$.	392 – Difusão Cultural.....R\$.
148.000,00	148.000,00
15 – Urbanismo.....R\$.	451 – Infra-Estrutura Urbana.....R\$.
1.862.000,00	10.000,00
17 – Saneamento.....R\$.	452 – Serviços Urbanos.....R\$.
1.956.000,00	1.852.000,00
18 – Gestão Ambiental.....R\$.	512 – Saneamento Básico Urbano.....R\$.
96.000,00	1.956.000,00
20 – Agricultura.....R\$.	541 – Preservação e Conservação Ambiental.....R\$.
60.000,00	96.000,00
23 – Comércio e Serviços.....R\$.	606 – Extensão Rural.....R\$.
8.000,00	60.000,00
26 – Transporte.....R\$.	695 – Turismo.....R\$.
651.000,00	8.000,00
27 – Desporto e Lazer.....R\$.	782 – Transporte Rodoviário.....R\$.
484.000,00	651.000,00
28 – Encargos Especiais.....R\$.	811 – Desporto de Rendimento.....R\$.
378.000,00	422.000,00
99 – Reserva de Contingência.....R\$.	813 – Lazer.....R\$.
147.000,00	62.000,00
-----	843 – Serviço da Dívida Interna.....R\$.
Total do Orçamento Fiscal.....R\$.	38.000,00
20.084.000,00	846 – Outros Encargos Especiais.....R\$.
b) Orçamento da Seguridade Social	340.000,00
08 – Assistência Social.....R\$.	999 – Reserva de Contingência.....R\$.
1.794.000,00	147.000,00
10 – Saúde.....R\$.	-----
9.404.000,00	Total do Orçamento Fiscal.....R\$.
28 – Encargos Especiais.....R\$.	20.084.000,00
18.000,00	b) Orçamento da Seguridade Social
-----	241 – Assistência ao Idoso.....R\$.
Total do Orçamento da Seguridade Social.....R\$.	54.040,00
11.216.000,00	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente.....R\$.
Total Geral da Despesa do Município.....R\$.	536.000,00
31.300.000,00	244 – Assistência Comunitária.....R\$.
POR SUBFUNÇÕES	1.203.960,00
a) Orçamento Fiscal	301 – Atenção Básica.....R\$.
031 – Ação Legislativa.....R\$.	7.330.209,92
1.012.000,00	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.....R\$.
122 – Administração Geral.....R\$.	1.784.790,08
3.085.000,00	304 – Vigilância Sanitária.....R\$.
123 – Administração Financeira.....R\$.	63.000,00
368.000,00	305 – Vigilância Epidemiológica.....R\$.
124 – Controle Interno.....R\$.	226.000,00
474.000,00	846 – Outros Encargos Especiais.....R\$.
306 – Alimentação e Nutrição.....R\$.	18.000,00
978.000,00	-----
361 – Ensino Fundamental.....R\$.	Total do Orçamento da Seguridade Social.....R\$.
4.018.000,00	11.216.000,00
364 – Ensino Superior.....R\$.	Total Geral da Despesa do Município.....R\$.
	31.300.000,00
	PELA NATUREZA DA DESPESA
	I – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA
	a) Orçamento Fiscal
	3 – Despesas Correntes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 466

Página 4 de 36

1 – Pessoal e Encargos Sociais.....R\$.10.859.000,00

2 – Juros e Encargos da Dívida.....R\$. 2.000,00

3 – Outras Despesas Correntes.....R\$. 7.593.000,00

4 – Despesas de Capital

4 – Investimentos.....R\$. 1.447.000,00

6 – Amortização da Dívida.....R\$. 36.000,00

9 – Reserva de Contingência

9 – Reserva de Contingência.....R\$. 147.000,00

Total do Orçamento Fiscal.....R\$.20.084.000,00

b) Orçamento da Seguridade Social

3 – Despesas Correntes

1 – Pessoal e Encargos Sociais.....R\$. 5.829.000,00

3 – Outras Despesas Correntes.....R\$. 5.262.000,00

4 – Despesas de Capital

4 – Investimentos.....R\$. 125.000,00

Total do Orçamento da Seguridade Social..... R\$.11.216.000,00

Total Geral das Despesas do Município.....R\$.31.300.000,00

Art. 4º - O Poder Executivo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – realizar operações de crédito interno até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Art. 5º- Fica o Poder Executivo e Legislativo autorizados a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, o superávit financeiro do exercício de 2017, os recursos provenientes do excesso de arrecadação, e anulação parcial ou total de dotações orçamentárias (art. 43, § 1º, I, II e III, da Lei nº 4.320, de 1964).

II – Utilizar os recursos vinculados à conta reserva de contingência, nas situações previstas no art. 5º, III da LRF e art. 8º, da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio

de 2001.

III – Realizar transposição, remanejamento e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação, até o limite de 15% da despesa inicialmente fixada.

Parágrafo único – Para fins do art. 167, VI, da Constituição, categoria de programação é o mesmo que atividades, projetos ou operações especiais ou, sob a classificação econômica, os grupos corrente e de capital da despesa.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2018.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 13 de Dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

LEI Nº. 2.573, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

“ALTERA E INTRODUZ OS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

L E I:

Artigo 1º - Diante da necessidade de constituir a integração da programação do orçamento anual com a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018, os estabelecidos no artigo 18 da Lei Municipal nº 2.537 de 03 de Julho de 2017, ficam alterados de acordo com o conteúdo dos Anexos V e VI, e introduz as Prioridades e Metas, Demonstrativos I a VIII, desta Lei

Artigo 2º - Os Anexos desta Lei limitam-se somente ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 466

Página 5 de 36

exercício de 2018.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 13 de Dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

LEI Nº. 2.574, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

“ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL 2018”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

L E I:

Artigo 1º - Diante da necessidade de constituir a integração da programação do orçamento anual com o Plano Plurianual, os Anexos estabelecidos no projeto, ficam alterados de acordo com o conteúdo dos Anexos I, II, III, Prioridades e Metas, desta Lei.

Artigo 2º - Os Anexos desta Lei limitam-se somente ao exercício de 2018.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 13 de Dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração



LEI Nº 2.576, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

L E I:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento municipal (Lei nº 2.496, de 24/11/2016), no valor de R\$.855.700,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e setecentos reais), para atender às seguintes programação:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 01 – Gabinete Municipal
04 - Administração
04122 – Administração Geral
041220020 – Gestão Política Administrativa
041220020.2.004 – Administração do Gabinete
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Valor: R\$.31.700,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.9.300,00
Unidade: 02 - Departamento de Administração Geral
04 – Administração
04122 – Administração Geral
041220021 – Suporte Administrativo – Administração
041220021.2.006 – Manutenção dos Serviços de Administração
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.15.300,00
041220021.2.007 – Junta de Serviço Militar
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.1.300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 466

Página 7 de 36

04124 – Controle Interno
041240030 – Operação e Controle Interno
041240030.2.008 – Manutenção do Almoxarifado
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.2.700,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.500,00
Unidade: 03 – Departamento de Finanças e Orçamento
04 – Administração
04123 – Administração Financeira
041230025 – Gestão Financeira
041230025.2.010 – Serviços de Tesouraria
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.7.200,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.4.100,00
Unidade: 04 – Departamento de Engenharia, Obras e Serviços
15 - Urbanismo
15452 – Serviços Urbanos
154520121 – Serviços de Utilidade Pública
154520121.2.016 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.3.300,00
154520121.2.017 – Manutenção da Limpeza Pública
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.10.400,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.1.200,00
17 - Saneamento
17512 – Saneamento Básico Urbano
175120130 – Captação Tratamento e Distribuição de Água
175120130.2.018 – Manutenção de Água e Esgoto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 466

Página 8 de 36

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.2.600,00

26 - Transporte

26782 – Transporte Rodoviário

267820150 – Estradas Vicinais

267820150.2.020 – Manutenção do SERM

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.24.800,00

267820151 – Terminais Rodoviários

267820151.2.022 – Manutenção do Terminal Rodoviário

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.600,00

Unidade: 06 – Departamento de Educação

12 - Educação

12122 – Administração Geral

121220087 – Merenda Escolar

121220087.2.056 – Pagamento de Merendeiras

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.10.800,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.400,00

12361 – Ensino Fundamental

123610090 – Ensino Regular de 1ª a 8ª Séries

123610090.2.051 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.120.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.24.000,00

123610091 – Transporte do Ensino Regular

123610091.2.027 – Transporte de Alunos – Ensino Regular

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 466

Página 9 de 36

Valor: R\$.25.400,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.5.200,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.400,00

12364 – Ensino Superior

123640095 – Transporte Universitário

123640095.2.030 – Manutenção do Transporte de Alunos-
Ensino Superior

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.2.700,00

12365 – Educação Infantil

123650100 – Assistência Educacional a Criança de Zero a
Seis anos

123650100.2.031 – Manutenção da Creche

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.22.600,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.3.000,00

123650100.2.032 – Manutenção da Educação Pré-Escolar

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.42.700,00

Unidade: 07 – Departamento de Esporte, Cultura e Turismo

27 – Desporto e Lazer

27811 – Desporto de Rendimento

278110162 – Desenvolvimento do Esporte Amador

278110162.2.037 – Serviços de Educação Física e Desportos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.27.900,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.7.300,00

Unidade: 08 – Departamento de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 466

Página 10 de 36

10 - Saúde
10301 – Atenção Básica
103010070 – Assistência Médica e Sanitária
103010070.2.039 – Despesas a Cargo do FMS
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.349.500,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 05 – União/Saúde Pab Fixo
Valor: R\$.19.800,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.32.500,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.1.900,00
103010071 – Prev.e Tratam.dos Probl.Odontológicos
103010071.2.067 – CEO – Centro de Especialidades Odontológicas
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 05 – União/Saúde - CEO
Valor: R\$.3.300,00
103010072 – Agente Comunitário de Saúde
103010072.2.053 – Desp.a Cargo Programa Agente Comunitário Saúde
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.13.500,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.5.100,00
10304 – Vigilância Sanitária
103040075 – Ações Básicas da Vigilância Sanitária
103040075.2.040 – Manutenção da Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.2.800,00
Unidade: 10 – Fundo Municipal Direito Criança e Adolescente
08 – Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 466

Página 11 de 36

08243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
082430045 – Atividades do Conselho Tutelar
082430045.2.049 – Despesas a Cargo do FMDCA
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.4.400,00

Unidade: 14 – Departamento Jurídico

04 – Administração

04122 – Administração Geral

041220023 – Suporte Administrativo Jurídico

041220023.2.074 – Manut.das Atividades do Departamento Jurídico

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.13.100,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.2.400,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrem de anulação parcial e total das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 01 – Gabinete Municipal

04 - Administração

04122 – Administração Geral

041220020 – Gestão Política Administrativa

041220020.2.003 – Remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Valor: R\$.17.500,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.5.800,00

Unidade: 02 – Departamento de Administração Geral

04 - Administração

04122 – Administração Geral

041220021 – Suporte Administrativo - Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 466

Página 12 de 36

041220021.2.006 – Manutenção dos Serviços de
Administração
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.3.900,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 Tesouro
Valor: R\$.1.100,00
04124 – Controle Interno
041240030 – Operação e Controle Interno
041240030.2.008 – Manutenção do Almoxarifado
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 Tesouro
Valor: R\$.2.700,00
Unidade: 03 – Departamento de Finanças e Orçamento
04 - Administração
04123 – Administração Financeira
041230025 – Gestão Financeira
041230025.2.009 – Serviços de Lançadoria
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.8.100,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.6.700,00
04124 – Controle Interno
041240032 – Operação e Controle Interno - Finanças
041240032.2.011 – Serviços de Contabilidade
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.5.200,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.6.000,00
Unidade: 04 – Departamento de Engenharia, Obras e Serviços
04 - Administração
04122 – Administração Geral
041220022 – Suporte Administrativo - Engenharia
041220022.2.013 – Manutenção de Transporte
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 466

Página 13 de 36

Valor: R\$.2.500,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.2.700,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 Tesouro
Valor: R\$.2.000,00
15 - Urbanismo
15452 – Serviços Urbanos
154520121 – Serviços de Utilidade Pública
154520121.2.014 – Manutenção dos Serviços de Engenharia
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.18.700,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 Tesouro
Valor: R\$.13.000,00
154520121 – Serviços de Utilidade Pública
154520121.2.016 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01- Tesouro
Valor: R\$.1.100,00
17 – Saneamento
17512 – Saneamento Básico Urbano
175120130 – Captação Tratamento e Distribuição de Água
175120130.2.018 – Manutenção de Água e Esgoto
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.5.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.12.800,00
175120132 – Coleta de Lixo Domiciliar
175120132.2.019 – Manutenção da Coleta de Lixo
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.22.500,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.11.400,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 466

Página 14 de 36

Valor: R\$.1.100,00

26 – Transporte

26782 – Transporte Rodoviário

267820150 – Estradas Vicinais

267820150.2.020 – Manutenção do SERM

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.5.700,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.2.800,00

267820151 – Terminais Rodoviários

267820151.2.022 – Manutenção do Terminal Rodoviário

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.5.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.2.000,00

Unidade: 05 – Departamento de Agricultura, Abastec. e Meio Amb.

20 - Agricultura

20606 – Extensão Rural

206060140 – Promoção e Extensão Rural

206060140.2.023 – Programa de Incentivo da Agricultura

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.10.800,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.1.300,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.3.000,00

Unidade: 06 – Departamento de Educação

12 - Educação

12122 – Administração Geral

121220087 – Merenda Escolar

121220087.2.056 – Pagamentos de Merendeiras

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.1.300,00

12306 – Alimentação e Nutrição



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 466

Página 15 de 36

123060087 – Merenda Escolar
123060087.2.025 – Fornecimento de Merenda ao Educando
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.6.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.4.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.800,00
12361 – Ensino Fundamental
123610090 – Ensino Regular de 1ª a 8ª Séries
123610090.2.026 – Manutenção do Projeto Sócio
Educativo
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.27.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.7.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.2.000,00
12364 – Ensino Regular
123640095 – Transporte Universitário
123640095.2.030 – Manutenção do Transporte de Alunos
– Ensino Superior
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.5.000,00
12365 – Educação Infantil
123650100 – Assistência Educacional a Criança de zero a
seis anos
123650100.1.003 – Construção de Creche
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 02 – Estado
Valor: R\$.169.300,00
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.143.000,00
123650100.1.027 – Construção de Escola de Educação
Infantil Proinfância
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 466

Página 16 de 36

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.170.000,00
12367 – Educação Especial
123670105 – Educação Precoce
123670105.2.035 – Manutenção da Educação Especial
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.29.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.9.500,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.500,00

Unidade: 07 – Departamento de Esporte, Cultura e Turismo
13 - Cultura
13392 – Difusão Cultural
133920110 – Promoção Cultural
133920110.2.036 – Manutenção da Unidade de Cultura
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.5.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.1.400,00
27 – Desporto e Lazer
27811 – Desporto e Rendimento
278110162 – Desenvolvimento do Esporte Amador
278110162.2.037 – Serviços de Educação Física e Desportos
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.7.000,00

Unidade: 08 – Departamento de Saúde
10 - Saúde
10301 – Atenção Básica
103010070 – Assistência Médica e Sanitária
103010070.2.063 – Programa Saúde da Família - PSF
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.9.000,00
103010070.2.068 – Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 466

Página 17 de 36

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.6.800,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.8.000,00

103010072 – Agente Comunitário da Saúde

103010072.2.053 – Desp. a Cargo Programa Agente Comunitário Saúde

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.5.000,00

10304 – Vigilância Sanitária

103040075 – Ações Básicas da Vigilância Sanitária

103040075.2.040 – Manutenção da Vigilância Sanitária

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.1.300,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.5.000,00

10305 – Vigilância Epidemiológica

103050080 – Ações Básicas da Vigilância Epidemiológica

103050080.2.041 – Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.5.500,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.10.500,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.6.500,00

Unidade: 09 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 - Assistência

08243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

082430055 – Atendimento as Crianças e Adolescentes

082430055.2.061 – Manutenção dos Serviços de Acolhimento para Criança e Adolescente

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 466

Página 18 de 36

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.2.500,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.5.000,00
08244 – Assistência Comunitária
082440051 – Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
082440051.2.045 – Despesas a Cargo do FMAS
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.1.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.6.000,00
082440051.2.046 – Atendimento ao CRAS
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.2.500,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.5.500,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.2.000,00
Unidade: 10 – Fundo Municipal Direito Criança e Adolescente
08 - Assistência
08243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
082430045 – Atividades do Conselho Tutelar
082430045.2.049 – Despesas a Cargo do FMDCA
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.2.200,00
Unidade: 12 – Fundo Municipal do Meio Ambiente
18 – Gestão Ambiental
18541 - Preservação
185410203 – Capacitação e Orientação Ambiental
185410203.2.024 – Manutenção do Meio Ambiente
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.2.200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 466

Página 19 de 36

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.1.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Município de Pirangi, 13 de Dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA
Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 466

Página 20 de 36

LEI Nº. 2.577, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PIRANGI A CONCEDER O USO DE BENS PARA COLETA E TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o uso dos seguintes bens, pertencentes ao Município de Pirangi, destinados à implantação da coleta seletiva e reciclagem do lixo urbano:

I – Galpão localizado na Estrada Municipal Pirangi – Vista Alegre do Alto, PGI 265, Km 3,5, Bairro Sovaco, medindo 302,44 m2, a ser utilizado como Centro de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos;

II - 01 (uma) esteira horizontal;

III - 01 (uma) prensa vertical;

IV - 01 (uma) balança mecânica;

V - 01 (um) elevador móvel de fardos;

VI - 02 (dois) carrinhos para fardos.

Parágrafo único – Os equipamentos relacionados neste artigo deverão ser revisados pela concessionária, no que diz respeito à sua funcionalidade.

Art. 2º A concessão autorizada por esta lei dar-se-á a título oneroso, com encargos e condições, por tempo certo e determinado, mediante licitação na modalidade de Concorrência, de cujo edital deverá constar todos os encargos relativos à manutenção e conservação dos bens objeto do ajuste.

Art. 3º O prazo de concessão é fixado em 15 (quinze) anos, prorrogável por igual período, no interesse da Administração.

Art. 4º Do ato convocatório da licitação deverá constar, dentre outras, as seguintes obrigações:

I – do Município de Pirangi:

a) a elaboração, por meio do Departamento de Engenharia, de projeto relativo às obras de ampliação do Barracão;

b) o acompanhamento e fiscalização das obras de ampliação, a serem executadas pela empresa concessionária.

II – da Concessionária:

a) a execução das obras de ampliação do Barracão, conforme projeto elaborado pela Prefeitura;

b) a implantação e conservação da coleta seletiva, casa-a-casa e através de pontos de entrega voluntária;

c) a triagem e destinação do lixo eletrônico, bem como demais resíduos de interesse, tais como óleo de frituras e pneus inservíveis;

d) o desenvolvimento e execução de campanhas de educação ambiental junto a instituições de ensino e população em geral;

e) o pagamento dos impostos, taxas e tarifas incidentes sobre o imóvel objeto da presente Autorização;

f) os encargos trabalhistas e previdenciários;

g) as despesas com fornecimento de água, luz, telefone, etc., oriundas de sua instalação e funcionamento;

h) o pagamento de um valor mensal à Prefeitura, que consistirá no critério objetivo de seleção das empresas interessadas no certame, após o decurso do prazo de carência de que trata o artigo seguinte.

i) Dispor de caminhão próprio para a coleta e transporte dos materiais recicláveis coletados;

j) Estabelecer cronograma de coleta, com dias e horários determinados, visando facilitar à população o planejamento dos recolhimentos;

k) Cientificar o Município de Pirangi para providências quanto à existência de eventuais coletores autônomos não autorizados, na coleta e acondicionamento dos recicláveis, especialmente em áreas residenciais;

l) Possuir experiência profissional quanto aos serviços de coleta/triagem/destinação/gerenciamento/comercialização dos resíduos com potenciais à reciclagem, a ser exigida como forma de aferir a sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 466

Página 21 de 36

capacidade técnica na fase preliminar do procedimento licitatório.

Art. 5º O Município concederá um prazo de carência à concessionária, fixado em 5 (cinco) anos, a título de compensação pelas obras de ampliação do barracão, durante o qual não incidirá a cobrança de qualquer valor em decorrência de seu uso.

Art. 6º A Concessão de que trata a presente Lei fica condicionada à observância de todas as Leis, normas e regras ambientais e obtenção de licença perante os órgãos competentes, bem como à aprovação pelo CODEMA, sem prejuízo da submissão às normas da ABNT e da Saúde Pública.

§ 1º O não cumprimento da exigência deste artigo consistirá motivo de revogação imediata da Concessão, sem qualquer indenização à concessionária.

§ 2º O Município verificará, periodicamente, o cumprimento dos objetivos da Concessão, do cumprimento das cláusulas contratuais e normas ambientais, podendo proceder na forma do parágrafo anterior caso a finalidade não seja cumprida.

§ 3º Mediante uso irregular da área onde situa-se o galpão da coleta seletiva, a concessionária se responsabilizará pelas possíveis infrações, tendo em vista que o local é objeto de monitoramento e fiscalização frequente por agências ambientais.

Art. 7º A Concessionária fica autorizada a firmar parcerias, convênios e/ou contratos com outras empresas e/ou instituições de ensino, para a execução dos objetivos desta autorização, desde que sem ônus para o Município.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 13 de Dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição,

nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 466

Página 22 de 36

Decretos

DECRETO Nº 2843/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, da Lei nº 2.576, de 13/12/2017;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente exercício, crédito adicional suplementar ao orçamento municipal (Lei nº 2.496, de 24/11/2016), no valor de R\$.855.700,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e setecentos reais), destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 01 – Gabinete Municipal
04 - Administração
04122 – Administração Geral
041220020 – Gestão Política Administrativa
041220020.2.004 – Administração do Gabinete
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Valor: R\$.31.700,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.9.300,00
Unidade: 02 - Departamento de Administração Geral
04 – Administração
04122 – Administração Geral
041220021 – Suporte Administrativo – Administração
041220021.2.006 – Manutenção dos Serviços de Administração
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.15.300,00
041220021.2.007 – Junta de Serviço Militar
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.1.300,00
04124 – Controle Interno
041240030 – Operação e Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 466

Página 23 de 36

041240030.2.008 – Manutenção do Almoxarifado
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.2.700,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.500,00
Unidade: 03 – Departamento de Finanças e Orçamento
04 – Administração
04123 – Administração Financeira
041230025 – Gestão Financeira
041230025.2.010 – Serviços de Tesouraria
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.7.200,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.4.100,00
Unidade: 04 – Departamento de Engenharia, Obras e Serviços
15 - Urbanismo
15452 – Serviços Urbanos
154520121 – Serviços de Utilidade Pública
154520121.2.016 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.3.300,00
154520121.2.017 – Manutenção da Limpeza Pública
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.10.400,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.1.200,00
17 - Saneamento
17512 – Saneamento Básico Urbano
175120130 – Captação Tratamento e Distribuição de Água
175120130.2.018 – Manutenção de Água e Esgoto
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 466

Página 24 de 36

Valor: R\$.2.600,00
26 - Transporte
26782 – Transporte Rodoviário
267820150 – Estradas Vicinais
267820150.2.020 – Manutenção do SERM
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.24.800,00
267820151 – Terminais Rodoviários
267820151.2.022 – Manutenção do Terminal Rodoviário
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.600,00
Unidade: 06 – Departamento de Educação
12 - Educação
12122 – Administração Geral
121220087 – Merenda Escolar
121220087.2.056 – Pagamento de Merendeiras
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.10.800,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.400,00
12361 – Ensino Fundamental
123610090 – Ensino Regular de 1ª a 8ª Séries
123610090.2.051 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.120.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.24.000,00
123610091 – Transporte do Ensino Regular
123610091.2.027 – Transporte de Alunos – Ensino Regular
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.25.400,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 466

Página 25 de 36

Valor: R\$.5.200,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.400,00

12364 – Ensino Superior

123640095 – Transporte Universitário

123640095.2.030 – Manutenção do Transporte de Alunos-
Ensino Superior

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.2.700,00

12365 – Educação Infantil

123650100 – Assistência Educacional a Criança de Zero a
Seis anos

123650100.2.031 – Manutenção da Creche

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.22.600,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.3.000,00

123650100.2.032 – Manutenção da Educação Pré-Escolar

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.42.700,00

Unidade: 07 – Departamento de Esporte, Cultura e Turismo

27 – Desporto e Lazer

27811 – Desporto de Rendimento

278110162 – Desenvolvimento do Esporte Amador

278110162.2.037 – Serviços de Educação Física e Desportos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.27.900,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.7.300,00

Unidade: 08 – Departamento de Saúde

10 - Saúde

10301 – Atenção Básica

103010070 – Assistência Médica e Sanitária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 466

Página 26 de 36

103010070.2.039 – Despesas a Cargo do FMS
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.349.500,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 05 – União/Saúde Pab Fixo
Valor: R\$.19.800,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.32.500,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.1.900,00
103010071 – Prev.e Tratam.dos Probl.Odontológicos
103010071.2.067 – CEO – Centro de Especialidades Odontológicas
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 05 – União/Saúde - CEO
Valor: R\$.3.300,00
103010072 – Agente Comunitário de Saúde
103010072.2.053 – Desp.a Cargo Programa Agente Comunitário Saúde
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.13.500,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.5.100,00
10304 – Vigilância Sanitária
103040075 – Ações Básicas da Vigilância Sanitária
103040075.2.040 – Manutenção da Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.2.800,00
Unidade: 10 – Fundo Municipal Direito Criança e Adolescente
08 – Assistência Social
08243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
082430045 – Atividades do Conselho Tutelar
082430045.2.049 – Despesas a Cargo do FMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 466

Página 27 de 36

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.4.400,00

Unidade: 14 – Departamento Jurídico

04 – Administração

04122 – Administração Geral

041220023 – Suporte Administrativo Jurídico

041220023.2.074 – Manut.das Atividades do Departamento Jurídico

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.13.100,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.2.400,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrem de anulação parcial e total das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 01 – Gabinete Municipal

04 - Administração

04122 – Administração Geral

041220020 – Gestão Política Administrativa

041220020.2.003 – Remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Valor: R\$.17.500,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.5.800,00

Unidade: 02 – Departamento de Administração Geral

04 - Administração

04122 – Administração Geral

041220021 – Suporte Administrativo - Administração

041220021.2.006 – Manutenção dos Serviços de Administração

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 466

Página 28 de 36

Valor: R\$.3.900,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 Tesouro
Valor: R\$.1.100,00
04124 – Controle Interno
041240030 – Operação e Controle Interno
041240030.2.008 – Manutenção do Almoxarifado
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 Tesouro
Valor: R\$.2.700,00
Unidade: 03 – Departamento de Finanças e Orçamento
04 - Administração
04123 – Administração Financeira
041230025 – Gestão Financeira
041230025.2.009 – Serviços de Lançadoria
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.8.100,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.6.700,00
04124 – Controle Interno
041240032 – Operação e Controle Interno - Finanças
041240032.2.011 – Serviços de Contabilidade
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.5.200,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.6.000,00
Unidade: 04 – Departamento de Engenharia, Obras e Serviços
04 - Administração
04122 – Administração Geral
041220022 – Suporte Administrativo - Engenharia
041220022.2.013 – Manutenção de Transporte
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.2.500,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.2.700,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 466

Página 29 de 36

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Valor: R\$.2.000,00

15 - Urbanismo

15452 – Serviços Urbanos

154520121 – Serviços de Utilidade Pública

154520121.2.014 – Manutenção dos Serviços de Engenharia

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.18.700,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Valor: R\$.13.000,00

154520121 – Serviços de Utilidade Pública

154520121.2.016 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01- Tesouro

Valor: R\$.1.100,00

17 – Saneamento

17512 – Saneamento Básico Urbano

175120130 – Captação Tratamento e Distribuição de Água

175120130.2.018 – Manutenção de Água e Esgoto

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.5.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.12.800,00

175120132 – Coleta de Lixo Domiciliar

175120132.2.019 – Manutenção da Coleta de Lixo

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.22.500,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.11.400,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.1.100,00

26 – Transporte

26782 – Transporte Rodoviário

267820150 – Estradas Vicinais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 466

Página 30 de 36

267820150.2.020 – Manutenção do SERM
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.5.700,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.2.800,00
267820151 – Terminais Rodoviários
267820151.2.022 – Manutenção do Terminal Rodoviário
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.5.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.2.000,00
Unidade: 05 – Departamento de Agricultura, Abastec. e Meio Amb.
20 - Agricultura
20606 – Extensão Rural
206060140 – Promoção e Extensão Rural
206060140.2.023 – Programa de Incentivo da Agricultura
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.10.800,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.1.300,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.3.000,00
Unidade: 06 – Departamento de Educação
12 - Educação
12122 – Administração Geral
121220087 – Merenda Escolar
121220087.2.056 – Pagamentos de Merendeiras
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.1.300,00
12306 – Alimentação e Nutrição
123060087 – Merenda Escolar
123060087.2.025 – Fornecimento de Merenda ao Educando
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 466

Página 31 de 36

Valor: R\$.6.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.4.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.800,00

12361 – Ensino Fundamental

123610090 – Ensino Regular de 1ª a 8ª Séries

123610090.2.026 – Manutenção do Projeto Sócio
Educativo

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.27.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.7.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.2.000,00

12364 – Ensino Regular

123640095 – Transporte Universitário

123640095.2.030 – Manutenção do Transporte de Alunos
– Ensino Superior

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.5.000,00

12365 – Educação Infantil

123650100 – Assistência Educacional a Criança de zero a
seis anos

123650100.1.003 – Construção de Creche

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 02 – Estado

Valor: R\$.169.300,00

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.143.000,00

123650100.1.027 – Construção de Escola de Educação
Infantil Proinfância

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.170.000,00

12367 – Educação Especial

123670105 – Educação Precoce



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 466

Página 32 de 36

123670105.2.035 – Manutenção da Educação Especial
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.29.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.9.500,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.500,00
Unidade: 07 – Departamento de Esporte, Cultura e Turismo
13 - Cultura
13392 – Difusão Cultural
133920110 – Promoção Cultural
133920110.2.036 – Manutenção da Unidade de Cultura
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.5.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.1.400,00
27 – Desporto e Lazer
27811 – Desporto e Rendimento
278110162 – Desenvolvimento do Esporte Amador
278110162.2.037 – Serviços de Educação Física e Desportos
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.7.000,00
Unidade: 08 – Departamento de Saúde
10 - Saúde
10301 – Atenção Básica
103010070 – Assistência Médica e Sanitária
103010070.2.063 – Programa Saúde da Família - PSF
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.9.000,00
103010070.2.068 – Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.6.800,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 466

Página 33 de 36

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$8.000,00

103010072 – Agente Comunitário da Saúde

103010072.2.053 – Desp. a Cargo Programa Agente
Comunitário Saúde

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$5.000,00

10304 – Vigilância Sanitária

103040075 – Ações Básicas da Vigilância Sanitária

103040075.2.040 – Manutenção da Vigilância Sanitária

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$1.300,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$5.000,00

10305 – Vigilância Epidemiológica

103050080 – Ações Básicas da Vigilância Epidemiológica

103050080.2.041 – Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$5.500,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$10.500,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$6.500,00

Unidade: 09 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 - Assistência

08243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

082430055 – Atendimento as Crianças e Adolescentes

082430055.2.061 – Manutenção dos Serviços de
Acolhimento para Criança e
Adolescente

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$2.500,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 466

Página 34 de 36

08244 – Assistência Comunitária
082440051 – Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
082440051.2.045 – Despesas a Cargo do FMAS
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.1.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.6.000,00
082440051.2.046 – Atendimento ao CRAS
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.2.500,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.5.500,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.2.000,00
Unidade: 10 – Fundo Municipal Direito Criança e Adolescente
08 - Assistência
08243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
082430045 – Atividades do Conselho Tutelar
082430045.2.049 – Despesas a Cargo do FMDCA
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.2.200,00
Unidade: 12 – Fundo Municipal do Meio Ambiente
18 – Gestão Ambiental
18541 - Preservação
185410203 – Capacitação e Orientação Ambiental
185410203.2.024 – Manutenção do Meio Ambiente
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.2.200,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$.1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 466

Página 35 de 36

Artigo 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 13 de Dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA
Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 466

Página 36 de 36

Portarias

PORTARIA Nº 2595/2017, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO
DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA
SUBSTITUIÇÃO DE SERVENTE,
QUE ESPECIFICA;*

LUIZ CARLOS DE MORAES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - FLAVIA CRISTNA LEITE, Servente, portadora da CTPS. 18999 – Série 212 - SP, lotada no Setor de Administração Geral, para substituir LUCIMARA APARECIDA DA SILVA, Servente, portadora da CTPS. 022929 – Série 279 - SP, lotada no Setor de Manutenção dos Serviços de Acolhimento de Menores que gozará férias no período de:- 11 de dezembro de 2017 a 09 de janeiro de 2018.

Parágrafo Único – A Servente ora designada, durante o período que perdurar a substituição, perceberá as vantagens do cargo exercido junto ao Setor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 11 de Dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município..

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração